



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 560/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal de Nova Maringá
Nova Maringá/MT

Assunto: Processo n.º 41.150-7/2021– Contas Anuais de Governo Municipal

Senhora Prefeita,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 96, VI; 104; 113, § 1º; 114, III; 120 do Novo Regimento Interno do TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, fica Vossa Excelência **CITADA** para, no prazo **improrrogável** de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Novo Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

